



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.968, DE 14 DE ABRIL DE 2010

Aprova a suspensão das atividades avaliativas nos Cursos de Graduação, no período que define.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.04.2010, e em conformidade com os autos do Processo N. 011730/2010 - UFPA, procedentes do Diretório Central dos Estudantes - DCE promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a suspensão das atividades avaliativas nos Cursos de Graduação da UFPA, no período de 20 a 24 de abril de 2010, tendo em vista a realização do V Congresso Estudantil da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de abril de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão